



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ

Primeiro aditivo de PRAZO do Contrato Administrativo de locação de imóvel nº 067/2014-SMS de imóvel para funcionamento do **Centro de Referência do Trabalhador-CEREST**, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Marabá/Secretaria Municipal de Saúde e a Francisco Adailton Dias de Sá.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rodovia Transamazônica, s/n, Agropólis do INCRA bairro Amapá, pessoa jurídica de direito publico interno, devidamente inscrita no CNPJ-18.478.187/0001-07, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Dr. Nagib Mutran Neto**, brasileiro, médico, casado, portador da Cédula de Identidade, 7587879-PA devidamente inscrita no CPF sob o numero 090.085.602-59, regularmente estabelecido nesta cidade à Folha 26 Quadra 07 Lote 4 F, bairro Nova Marabá, Marabá - Pará, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e de outro lado o do Sr. FRANCISCO ADAILTON DIAS DE SÁ, brasileiro, portador da CI 289.579-0 PA e CPF nº 127.138.994-00, residente e domiciliado a rua Espirito Santo nº 187 Bairro Belo Horizonte na Cidade de Marabá, Estado do Pará, tem como objeto a locação do Imóvel urbano localizado à TV Manaus, Quadra 18, Lote 21 e 23 Bairro Bom Planalto na Cidade de Marabá, Estado do Pará, designado doravante, **LOCADOR, com fundamento no artigo nº 24 inciso X da lei 8.666/93**, processo 105/2014 modalidade dispensa de licitação 02/2014 estabelecem as partes, na forma baixo, de acordo com as condições estipuladas que mutuamente aceitam as clausulas e condições a seguir enumeradas:

CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

1.1 O presente Termo aditivo tem por objeto:

1.1.1 Prorrogar o prazo contratual

CLAUSULA SEGUNDA-DA VIGÊNCIA

O prazo contratual original fica prorrogado por 06 (seis) meses com data inicial em 03/07/2015 vigorando até 02/01/2016, admitindo -se prorrogação através de termo aditivo conforme estabelece o artigo 57,II da lei 8.666/93

CLAUSULA TERCEIRA-DO VALOR DO CONTRATO E DA DESPESA

3.1- O aluguel mensal convencionado pelos contratantes é estipulado em R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) mês, que o Locatário se obriga a pagar, de conformidade com a programação de pagamento da Tesouraria da Secretaria Municipal de Saúde. Correspondendo ao valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) que deverá ser pago com recursos 10 331 0049 2 073 (Implem.Instens. e Manutenção de ações de Saúde Trabalhador) Elemento de Despesas 339036-outros serviço de terceiros Pessoa Fisica-PF

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA-DA PUBLICAÇÃO

4.1- O Presente contrato de dispensa de licitação será publicado por extrato, no Diário oficial do Estado e da União, por se tratar de verba Federal, no prazo máximo de vinte (20) dias, contados da data de sua assinatura.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA-DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1- as demais cláusulas do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais

CLÁUSULA SEXTA- DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A Lei 8.666/93, e suas alterações, regarão a aplicação deste termo de Aditamento e a solução de litígios que eventualmente dele possam resultar.

6.2. O foro do presente contrato será o da comarca de Marabá-PA, excetuado qualquer outro, ainda que privilegiados.

6.3. E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, firma-se o presente Termo de aditamento ao contrato nº 067/2014-SMS, em três (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRADO e testemunhas.

Continuação do aditivo do contrato 067/2014-CEREST (Francisco Adailton)

6.4 O presente Termo aditivo foi prorrogado pela Procuradoria Geral do Município de Marabá, conforme Parecer jurídico 679/2015 PROGEM com data de 29/06/2015 conforme o disposto no parágrafo único do art. 38 da lei 8.66/93.



Continuação do Primeiro aditivo de PRAZO do Contrato Administrativo de locação de imóvel nº 067/2014-SMS-CEREST

Marabá-Pa, ____ de julho de 2015

LOCATÁRIO:

Dr. Nagib Mutran Neto
Secretária Municipal de Saúde

LOCADOR:

Francisco Adailton Dias de Sá
CPF: 127.138.994-00

TESTEMUNHAS:
